



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 059/2020

Coronel Vivida, 28 de maio de 2020.

DE: Humberton de Oliveira Viana
Secretário Municipal de Administração

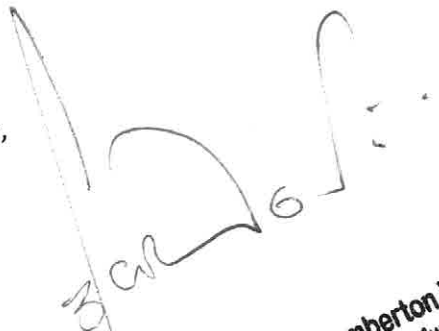
PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para prorrogação do **Contrato nº 62/2017, Pregão nº 22/2017** firmado com a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, prorrogar por mais 12 meses os itens 1,2 e 3, pois os demais estão suspensos por tempo indeterminado devido à pandemia do COVID 19. Efetuar reajuste com base no IGPM, deduzindo o percentual aplicado pela convenção coletiva de trabalho.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,


Humberton de Oliveira Viana
Secretário Municipal de Administração

Humberton Viana
Secretário Municipal de
Administração



SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS

PLANILHA DE CUSTOS

Descrição	Pocentagem Incidência (%)	2018	2018	2019	2020
		Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A					
Salário Base		1.076,00	1.076,00	1.100,00	1.154,55
Cumulação de Função		81,00	81,00	83,75	87,92
Sub-Total de Salários		1.157,00	1.157,00	1.183,75	1.242,47
Encargos Sociais					
INSS (empresa)	20,00%	231,40	231,40	236,75	248,49
INSS (empresa) RAT	1,00%	11,57	11,57	11,84	12,42
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	67,11	67,11	68,66	72,06
FGTS	8,00%	92,56	92,56	94,70	99,40
Multa demicional FGTS	4,24%	49,06	49,06	50,19	52,68
13º salário	8,33%	96,38	96,38	98,61	103,50
INSS sobre 13º salário	20,00%	19,28	19,28	19,72	20,70
INSS (empresa) RAT	1,00%	0,96	0,96	0,99	1,04
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	5,59	5,59	5,72	6,00
Pagamento férias e 1/3	11,11%	128,54	128,54	131,51	138,04
Total do Montante "A"		1.859,45	1.859,45	1.902,44	1.996,80
MONTANTE B					
Vale-Refeição		308,00	308,00	320,00	331,20
Plano de Saúde		54,00	54,00	60,00	62,50
Fundo de formação		16,50	16,50	20,00	20,50
Seguro de Vida - Feaconspar		16,50	16,50	20,00	20,50
Total do Montante "B"		395,00	395,00	420,00	434,70
MONTANTE C					
Vale Transporte		34,07	34,07	34,07	34,07
Uniformes		13,98	13,98	13,98	13,98
Equipamentos		28,00	28,00	28,00	28,00
Total do Montante "C"		76,05	76,05	76,05	76,05
SUB TOTAL A + B + C		2.330,50	2.330,50	2.398,49	2.507,55
MONTANTE D					
Taxa Administrativa	4,10%	95,55	95,55	98,34	102,81
Lucro	3,45%	80,40	80,40	82,75	86,51
Saldo do IGP-M 12 Meses					36,76
Total do Montante "D"		175,95	175,95	181,09	226,08
SUB TOTAL A + B + C + D		2.506,45	2.506,45	2.579,58	2.733,63
TRIBUTOS					
Simplex Nacional 2017	8,65%	216,81	216,81		
Simplex Nacional	16,85%			434,66	460,62
TOTAL DE TRIBUTOS		216,81	216,81	434,66	460,62
TOTAL		2.723,26		3.014,24	3.194,25
Saldo do IGP-M 12 Meses	1,35%	36,76	2.760,02		
REAJUSTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO					
Saldo do IGP-M Últimos 12 Meses			1.56%	51,04	3.271,86
					3.322,90

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.



SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS

PLANILHA DE CUSTOS

Descrição	Pocentagem Incidência (%)	2018	2018	2019	2020
		Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Mensal IGP-M	Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal CCT
MONTANTE A					
Salário Base		538,00	538,00	550,00	577,27
Cumulação de Função		81,00	81,00	83,75	87,92
Sub-Total de Salários		619,00	619,00	633,75	665,19
Encargos Sociais					
INSS (empresa)	20,00%	123,80	123,80	126,75	133,04
INSS (empresa) RAT	1,00%	6,19	6,19	6,34	6,65
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	35,90	35,90	36,76	38,58
FGTS	8,00%	49,52	49,52	50,70	53,22
Multa demicional FGTS	4,24%	26,25	26,25	26,87	28,20
13º salário	8,33%	51,56	51,56	52,79	55,41
INSS sobre 13º salário	20,00%	10,31	10,31	10,56	11,08
INSS (empresa) RAT	1,00%	0,52	0,52	0,53	0,55
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	2,99	2,99	3,06	3,21
Pagamento férias e 1/3	11,11%	68,77	68,77	70,41	73,90
Total do Montante "A"		994,81	994,81	1.018,52	1.069,03
MONTANTE B					
Vale-Refeição		308,00	308,00	320,00	331,20
Plano de Saúde		54,00	54,00	60,00	62,50
Fundo de formação		16,50	16,50	20,00	20,50
Seguro de Vida - Feaconspar		16,50	16,50	20,00	20,50
Total do Montante "B"		395,00	395,00	420,00	434,70
MONTANTE C					
Vale Transporte		65,44	65,44	65,44	65,44
Uniformes		13,35	13,35	13,35	13,35
Equipamentos		27,23	27,23	27,23	27,23
Total do Montante "C"		106,02	106,02	106,02	106,02
SUB TOTAL A + B + C		1.495,83	1.495,83	1.544,54	1.609,75
MONTANTE D					
Taxa Administrativa	2,50%	37,40	37,40	38,61	40,24
Lucro	2,25%	33,66	33,66	34,75	36,22
Saldo do IGP-M Ultimos 12 Meses					22,98
Total do Montante "D"		71,06	71,06	73,36	99,44
SUB TOTAL A + B + C + D		1.566,89	1.566,89	1.617,90	1.709,19
TRIBUTOS					
Simples Nacional 2017	8,65%	135,54	135,54		
Simples Nacional	16,85%			272,62	288,00
TOTAL DE TRIBUTOS		135,54	135,54	272,62	288,00
TOTAL		1.702,43		dif. Tributação	48,52
Saldo do IGP-M Ultimos 12 Meses	1,35%	22,98	1.725,41		
				1.890,52	1.997,19
REAJUSTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO					2.045,71
Saldo do IGP-M Ultimos 12 Meses			1.56%	32,05	2.077,76

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.

2077,76



SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS

PLANILHA DE CUSTOS

Descrição	Pocentagem Incidência (%)	2018	2018	2019	2020
		Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal IGP-M	Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal CCT
MONTANTE A					
Salário Base		1.076,00	1.076,00	1.100,00	1.154,55
Sub-Total de Salários		1.076,00	1.076,00	1.100,00	1.154,55
Encargos Sociais					
INSS (empresa)	20,00%	215,20	215,20	220,00	230,91
INSS (empresa) RAT	1,00%	10,76	10,76	11,00	11,55
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	62,41	62,41	63,80	66,96
FGTS	8,00%	86,08	86,08	88,00	92,36
Multa demicional FGTS	4,24%	45,62	45,62	46,64	48,95
13º salário	8,33%	89,63	89,63	91,63	96,17
INSS sobre 13º salário	20,00%	17,93	17,93	18,33	19,23
INSS (empresa) RAT	1,00%	0,90	0,90	0,92	0,96
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	5,20	5,20	5,31	5,58
Pagamento férias e 1/3	11,11%	119,54	119,54	122,21	128,27
Total do Montante "A"		1.729,27	1.729,27	1.767,84	1.855,49
MONTANTE B					
Vale-Refeição		308,00	308,00	320,00	331,20
Plano de Saúde		54,00	54,00	60,00	62,50
Fundo de formação		16,50	16,50	20,00	20,50
Seguro de Vida - Feaconspar		16,50	16,50	20,00	20,50
Total do Montante "B"		395,00	395,00	420,00	434,70
MONTANTE C					
Vale Transporte		34,07	34,07	34,07	34,07
Uniformes		13,70	13,70	13,70	13,70
Equipamentos		27,66	27,66	27,66	27,66
Total do Montante "C"		75,43	75,43	75,43	75,43
SUB TOTAL A + B + C		2.199,70	2.199,70	2.263,27	2.365,62
MONTANTE D					
Taxa Administrativa	4,00%	87,99	87,99	90,53	94,62
Lucro	3,61%	79,41	79,41	81,70	85,40
Saldo do IGP-M 12 Meses					34,72
Total do Montante "D"		167,40	167,40	172,23	214,74
SUB TOTAL A + B + C + D		2.367,10	2.367,10	2.435,50	2.580,36
TRIBUTOS					
Simples Nacional 2017	8,65%	204,75	204,75		
Simples Nacional	16,85%			410,38	434,79
TOTAL DE TRIBUTOS		204,75	204,75	410,38	434,79
TOTAL		2.571,85		2.845,88	3.015,15
Saldo do IGP-M 12 Meses	1,35%	34,72	2.606,57		
REAJUSTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO					
Saldo do IGP-M Últimos 12 Meses			1,56%	48,17	3.088,41
					3.136,58

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.

3.136,58



SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS

PLANILHA DE CUSTOS

Descrição	Pocentagem Incidência (%)	2018	2018	2019	2020
		Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal IGP-M	Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal CCT
MONTANTE A					
Salário Base		538,00	538,00	550,00	577,27
Sub-Total de Salários		538,00	538,00	550,00	577,27
Encargos Sociais					
INSS (empresa)	20,00%	107,60	107,60	110,00	115,45
INSS (empresa) RAT	1,00%	5,38	5,38	5,50	5,77
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	31,20	31,20	31,90	33,48
FGTS	8,00%	43,04	43,04	44,00	46,18
Multa demicional FGTS	4,24%	22,81	22,81	23,32	24,48
13º salário	8,33%	44,82	44,82	45,82	48,09
INSS sobre 13º salário	20,00%	8,96	8,96	9,16	9,62
INSS (empresa) RAT	1,00%	0,45	0,45	0,46	0,48
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	2,60	2,60	2,66	2,79
Pagamento férias e 1/3	11,11%	59,77	59,77	61,11	64,13
Total do Montante "A"		864,63	864,63	883,93	927,74
MONTANTE B					
Vale-Refeição		308,00	308,00	320,00	331,20
Plano de Saúde		54,00	54,00	60,00	62,50
Fundo de formação		16,50	16,50	20,00	20,50
Seguro de Vida - Feaconspar		16,50	16,50	20,00	20,50
Total do Montante "B"		395,00	395,00	420,00	434,70
MONTANTE C					
Vale Transporte		65,44	65,44	65,44	65,44
Uniformes		13,65	13,65	13,65	13,65
Equipamentos		27,80	27,80	27,80	27,80
Total do Montante "C"		106,89	106,89	106,89	106,89
SUB TOTAL A + B + C		1.366,52	1.366,52	1.410,82	1.469,33
MONTANTE D					
Taxa Administrativa	2,00%	27,33	27,33	28,22	29,39
Lucro	1,65%	22,55	22,55	23,28	24,24
Saldo do IGP-M 12 Meses					20,77
Total do Montante "D"		49,88	49,88	51,50	74,40
SUB TOTAL A + B + C + D		1.416,40	1.416,40	1.462,32	1.543,73
TRIBUTOS					
Simples Nacional 2017 e 2018	8,65%	122,52	122,52		
Simples Nacional 2019	16,85%			246,40	260,12
TOTAL DE TRIBUTOS		122,52	122,52	246,40	260,12
TOTAL		1.538,92		diff. Tributação	43,82
Saldo do IGP-M 12 Meses	1,35%	20,77	1.559,69		
				1.708,72	1.803,85
REAJUSTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO					
					1.847,67
Saldo do IGP-M Últimos 12 Meses			1,56%	28,82	1.876,49

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.



SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS

PLANILHA DE CUSTOS

Descrição	Pocentagem Incidência (%)	2018	2018	2019	2020
		Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal IGP-M	Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal CCT
MONTANTE A					
Salário Base		1.076,00	1.076,00	1.100,00	1.154,55
Cumulação de Função		81,00	81,00	83,75	87,92
Sub-Total de Salários		1.157,00	1.157,00	1.183,75	1.242,47
Encargos Sociais					
INSS (empresa)	20,00%	231,40	231,40	236,75	248,49
INSS (empresa) RAT	1,00%	11,57	11,57	11,84	12,42
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	67,11	67,11	68,66	72,06
FGTS	8,00%	92,56	92,56	94,70	99,40
Multa demicional FGTS	4,24%	49,06	49,06	50,19	52,68
13º salário	8,33%	96,38	96,38	98,61	103,50
INSS sobre 13º salário	20,00%	19,28	19,28	19,72	20,70
INSS (empresa) RAT	1,00%	0,96	0,96	0,99	1,04
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	5,59	5,59	5,72	6,00
Pagamento férias e 1/3	11,11%	128,54	128,54	131,51	138,04
Total do Montante "A"		1.859,45	1.859,45	1.902,44	1.996,80
MONTANTE B					
Vale-Refeição		308,00	308,00	320,00	331,20
Plano de Saúde		54,00	54,00	60,00	62,50
Fundo de formação		16,50	16,50	20,00	20,50
Seguro de Vida - Feaconspar		16,50	16,50	20,00	20,50
Total do Montante "B"		395,00	395,00	420,00	434,70
MONTANTE C					
Vale Transporte		34,07	34,07	34,07	34,07
Uniformes		13,50	13,50	13,50	13,50
Equipamentos		27,39	27,39	27,39	27,39
Total do Montante "C"		74,96	74,96	74,96	74,96
SUB TOTAL A + B + C		2.329,41	2.329,41	2.397,40	2.506,46
MONTANTE D					
Taxa Administrativa	4,00%	93,18	93,18	95,90	100,26
Lucro	3,60%	83,86	83,86	86,31	90,23
Saldo do IGP-M 12 Meses					36,76
Total do Montante "D"		177,04	177,04	182,21	227,25
SUB TOTAL A + B + C + D		2.506,45	2.506,45	2.579,61	2.733,71
TRIBUTOS					
Simplex Nacional 2017	8,65%	216,81	216,81		
Simplex Nacional	16,85%			434,66	460,63
TOTAL DE TRIBUTOS		216,81	216,81	434,66	460,63
TOTAL		2.723,26		dif. Tributação	77,61
Saldo do IGP-M 12 Meses	1,35%	36,76	2.760,02		
				3.014,27	3.194,34
REAJUSTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO					
Saldo do IGP-M Últimos 12 Meses			1.56%	51,04	3.322,99

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Lutz Artur Manica - Adm.



SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS

PLANILHA DE CUSTOS

Descrição	Pocentagem Incidência (%)	2018	2018	2019	2020
		Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal IGP-M	Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal CCT
MONTANTE A					
Salário Base		538,00	538,00	550,00	577,27
Cumulação de Função		81,00	81,00	83,75	87,92
Sub-Total de Salários		619,00	619,00	633,75	665,19
Encargos Sociais					
INSS (empresa)	20,00%	123,80	123,80	126,75	133,04
INSS (empresa) RAT	1,00%	6,19	6,19	6,34	6,65
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	35,90	35,90	36,76	38,58
FGTS	8,00%	49,52	49,52	50,70	53,22
Multa demicional FGTS	4,24%	26,25	26,25	26,87	28,20
13º salário	8,33%	51,56	51,56	52,79	55,41
INSS sobre 13º salário	20,00%	10,31	10,31	10,56	11,08
INSS (empresa) RAT	1,00%	0,52	0,52	0,53	0,55
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	2,99	2,99	3,06	3,21
Pagamento férias e 1/3	11,11%	68,77	68,77	70,41	73,90
Total do Montante "A"		994,81	994,81	1.018,52	1.069,03
MONTANTE B					
Vale-Refeição		308,00	308,00	320,00	331,20
Plano de Saúde		54,00	54,00	60,00	62,50
Fundo de formação		16,50	16,50	20,00	20,50
Seguro de Vida - Feaconspar		16,50	16,50	20,00	20,50
Total do Montante "B"		395,00	395,00	420,00	434,70
MONTANTE C					
Vale Transporte		65,44	65,44	65,44	65,44
Uniformes		13,38	13,38	13,38	13,38
Equipamentos		27,20	27,20	27,20	27,20
Total do Montante "C"		106,02	106,02	106,02	106,02
SUB TOTAL A + B + C		1.495,83	1.495,83	1.544,54	1.609,75
MONTANTE D					
Taxa Administrativa	2,40%	35,90	35,90	37,07	38,63
Lucro	2,35%	35,15	35,15	36,30	37,83
Saldo do IGP-M 12 Meses					22,98
Total do Montante "D"		71,05	71,05	73,37	99,44
SUB TOTAL A + B + C + D		1.566,88	1.566,88	1.617,91	1.709,19
TRIBUTOS					
Simplex Nacional 2017	8,65%	135,54	135,54		
Simplex Nacional	16,85%			272,62	288,00
TOTAL DE TRIBUTOS		135,54	135,54	272,62	288,00
TOTAL		1.702,42		1.890,53	1.997,19
Saldo do IGP-M 12 Meses	1,35%	22,98	1.725,40		
REAJUSTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E IMP. SIMPLES NACIONAL					
Saldo do IGP-M Ultimos 12 Meses			1,56%	31,91	2.045,71
					2.077,62

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Luiz Artur Manica - Adm.



**PORTEIRO, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA,
TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS, com adicional noturno**

PLANILHA DE CUSTOS

Descrição	Pocentagem Incidência (%)	2018	2018	2019	2020
		Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal IGP-M	Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal CCT
MONTANTE A					
Salário Base		716,00	716,00	740,00	782,62
Adicional Noturno	20,00%	143,20	143,20	148,00	156,52
Adicional de Risco		52,00	52,00	53,77	56,44
Sub-Total de Salários		911,20	911,20	941,77	995,58
Encargos Sociais					
INSS (empresa)	20,00%	182,24	182,24	188,35	199,12
INSS (empresa) RAT	1,00%	9,11	9,11	9,42	9,96
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	52,85	52,85	54,62	57,74
FGTS	8,00%	72,90	72,90	75,34	79,65
Multa demicional FGTS	4,24%	38,63	38,63	39,93	42,21
13º salário	8,33%	75,90	75,90	78,45	82,93
INSS sobre 13º salário	20,00%	15,18	15,18	15,69	16,59
INSS (empresa) RAT	1,00%	0,76	0,76	0,78	0,83
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	4,40	4,40	4,55	4,81
Pagamento férias e 1/3	11,11%	101,23	101,23	104,63	110,61
Total do Montante "A"		1.464,40	1.464,40	1.513,53	1.600,03
MONTANTE B					
Vale-Refeição		308,00	308,00	320,00	331,20
Plano de Saúde		54,00	54,00	60,00	62,50
Fundo de formação		16,50	16,50	20,00	20,50
Seguro de Vida - Feaconspar		16,50	16,50	20,00	20,50
Total do Montante "B"		395,00	395,00	420,00	434,70
MONTANTE C					
Vale Transporte		54,56	54,56	54,56	54,56
Uniformes		13,50	13,50	13,50	13,50
Equipamentos		27,47	27,47	27,47	27,47
Total do Montante "C"		95,53	95,53	95,53	95,53
SUB TOTAL A + B + C		1.954,93	1.954,93	2.029,06	2.130,26
MONTANTE D					
Taxa Administrativa	7,50%	146,62	146,62	152,18	159,77
Lucro	7,00%	136,85	136,85	142,03	149,12
Saldo do IGP-M 12 Meses					32,83
Total do Montante "D"		283,47	283,47	294,21	308,89
SUB TOTAL A + B + C + D		2.238,40	2.238,40	2.323,27	2.439,15
TRIBUTOS					
Simples Nacional 2017 e 2018	8,65%	193,62	193,62		
Simples Nacional 2019	16,85%			391,47	411,00
TOTAL DE TRIBUTOS		193,62	193,62	391,47	411,00
TOTAL		2.432,02		dif. Tributação	69,25
Saldo do IGP-M 12 Meses	1,35%	32,83	2.464,85		
				2.714,74	2.850,15
REAJUSTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO					
Saldo do IGP-M Últimos 12 Meses			1,56%	45,54	2.964,94


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
 Luiz Artur Marica - Adm

Indicadores Econômicos

BOVESPA 03/06/20

ÍNDICE BOVESPA
 ▲ Alta: 2,55%
 Volume negociado: R\$ 39.69 bilhões

09/06	06/06	03/06	01/06	02/06	03/06
95.002	94.000	93.000	92.000	91.000	90.000



Ativos	%	R\$
Petrobras PN	+0,32%	21,47
Vale ON	+0,45%	59,66
Brazilianair PN	+2,65%	25,92
Bandeira PN	+4,46%	21,39
Copa ON	+5,94%	6,78
BB Real ON	+25,00%	10,75
Gold PN	+16,41%	17,59
Oryx ON	+14,78%	20,89

BOLSAS DO MUNDO

Bolsa	var. dia	%
Dow Jones	26.989,88	+2,05
London	6.882,41	+2,61
Frankfurt	12.487,36	+3,88
Tóquio	22.613,76	+1,29

OURO - BMEF

var. dia	%
R\$ 276,70/yanto	-3,95%

IR

BASE (R\$)	Alíquota	Parc. a declarar	%
Até 1.903,58		7,5	142,90
De 1.903,59 até 2.826,85		15	354,80
De 2.826,86 até 3.751,05		22,5	536,13
Acima de 3.751,06		27,5	869,36

SELIC/IR

IR 2019 - Aproveite o prazo de IR 2019 vencendo em 2011. Para parcelas atrasadas inclua em sua base de cálculo de 6,00% + juros.

MES	TAXA SELIC	MES	TAXA SELIC
Fev/20	0,25%	Abr/20	0,25%
Mar/20	0,34%	Mai/20	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da Agência Investimentos. Fone: (41) 3552-7668

CÂMBIO

DÓLAR COMERCIAL
 ▼ Baixa: 2,38%
 Compra: R\$ 5,985
 Venda: R\$ 5,986

DÓLAR PTAX (Banco Central)
 Var. junho: -6,95%
 Compra: R\$ 5,610
 Venda: R\$ 5,616

DÓLAR PARALELO
 ▼ Baixa: 2,54%
 Compra: R\$ 4,75
 Venda: R\$ 5,37

DÓLAR TURISMO
 ▼ Baixa: 2,55%
 Compra: R\$ 4,75
 Venda: R\$ 5,35

EURO
 ▼ Baixa: 3,29%
 Compra: R\$ 5,758
 Venda: R\$ 5,810

EURO TURISMO
 ▼ Baixa: 2,60%
 Compra: R\$ 5,533
 Venda: R\$ 5,99

OUTRAS MOEDAS X REAL

Moeda	Var. junho	R\$
Libra esterlina	-0,064	R\$ 0,064
Peso argentino	0,37	R\$ 0,37
Libra esterlina	0,79	R\$ 0,79
Euro	0,88	R\$ 0,88

US\$ 1 É IGUAL A:

Moeda	Var. junho	R\$
Libra esterlina	0,79	R\$ 0,79
Euro	0,88	R\$ 0,88

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	ago	set	out	nov	dez
IPCA (IBGE)	1,22	0,19	0,17	0,18	-0,23	0,31	2,46					
PCPA (IBGE)	1,15	0,21	0,25	0,07	-0,31	0,22	2,40					
IPC-15 (IBGE)	1,05	0,71	0,22	0,02	-0,01	-0,59	0,35	1,56				
IPC-4 (F50)	0,94	0,29	0,11	0,10	-0,30	0,19	2,61					
IPC-3 (F50)	0,90	0,48	-0,04	1,26	0,07	0,28	2,79	6,51				
IPC-D (F50)	1,74	0,09	0,01	1,84	0,05	-1,80	6,10					
IPC-3 (F50)	2,34	-0,13	-0,03	2,33	0,11	-2,28	7,72					
IPC-D (F50)	0,77	0,59	-0,01	0,34	-0,18	0,74	2,60					
IPC-3 (F50)	0,21	0,38	0,33	0,26	0,22	1,19	4,05					

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	abr	mai	jun
IPCA (IBGE)	1,0831	1,0246	4,94
PCPA (IBGE)	1,0330	1,0240	4,94
IPC-4 (F50)	1,0681	1,0688	1,0651
IPC-D (F50)	1,0701	1,0610	23,54

*Comparação anual. Multiplique o valor pelo fator acima.

PREVIDÊNCIA

Var. empresas 19,6, pes. físicas 15,6, emp. domésticas 5,6. Aproveite mais 4% a 100% + juros.

Foco: Contribuinte
 Contribuinte com 11% sobre o pro-labore, entre R\$ 1.045,00 (R\$ 114,95) e R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12), através de GPS.

Foco: Contribuinte
 Contribuinte com 20% sobre qualquer valor entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209,00) e R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12), através de GPS.

COMPETÊNCIA MAIO

Empregadores - taxa de desconto
 Taxa até R\$ 1.045,00 (sal. mínimo) 7,5%
 Taxa entre R\$ 1.045,01 e R\$ 2.089,50 9%
 Taxa entre R\$ 2.089,51 e R\$ 3.134,40 12%
 Taxa entre R\$ 3.134,41 e R\$ 6.101,06 14%

SALÁRIO FAMÍLIA 2020

Salários até R\$ 1.425,35 46,62

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO 03/06/20

SOJA - saca 60kg

PRACÇA	R\$	SEM	R\$
Paraguari	104,00	0,0%	68,00
Ponto Grosso	100,00	-1,5%	68,00
Marigá	98,00	-1,0%	66,00
Cascavel	97,50	-1,0%	66,00
Subsídio	96,00	-1,0%	66,00
Guarapuava	96,00	-1,0%	66,00

MILHO - saca 60kg

PRACÇA	R\$	SEM	R\$
Paraguari	46,50	-1,1%	1,972,55
Subsídio	43,00	0,0%	203,55
Cascavel	45,00	2,3%	489,13
Marigá	45,00	2,3%	271,96
Ponto Grosso	46,00	7,0%	0,39%
Guarapuava	45,00	3,4%	0,85%

PREÇO AO PRODUTOR

Produto	unidade	var.	var. 7 dias	var. 30 dias	7 set.	1 set.
SOJA	saca 60 kg	93,12	-1,4%	5,7%	92,00	95,50
MILHO	saca 60 kg	40,00	0,0%	-2,2%	6,8%	40,00
TRIGO	saca 60 kg	62,33	0,0%	0,0%	5,2%	62,00
FEIJÃO COM	saca 60 kg	314,43	-0,8%	-1,2%	1,9%	300,00
FEIJÃO FEITO	saca 80 kg	246,13	-1,4%	0,4%	20,7%	240,00
BOI CORADO	ambos, em p/	183,32	0,7%	1,1%	1,1%	185,00
SUÍNO	kg, vivo	4,09	0,2%	0,7%	16,5%	3,80
FRANGO	kg, vivo	15,48	-0,3%	-2,8%	-3,0%	13,00

MERCADO FUTURO

Produto	unidade	var.	var. 7 dias	var. 30 dias	7 set.	1 set.
SOJA	saca 60 kg	93,12	-1,4%	5,7%	92,00	95,50
MILHO	saca 60 kg	40,00	0,0%	-2,2%	6,8%	40,00
TRIGO	saca 60 kg	62,33	0,0%	0,0%	5,2%	62,00
FEIJÃO COM	saca 60 kg	314,43	-0,8%	-1,2%	1,9%	300,00
FEIJÃO FEITO	saca 80 kg	246,13	-1,4%	0,4%	20,7%	240,00
BOI CORADO	ambos, em p/	183,32	0,7%	1,1%	1,1%	185,00
SUÍNO	kg, vivo	4,09	0,2%	0,7%	16,5%	3,80
FRANGO	kg, vivo	15,48	-0,3%	-2,8%	-3,0%	13,00

MERCADO FUTURO

Produto	unidade	var.	var. 7 dias	var. 30 dias	7 set.	1 set.
SOJA	saca 60 kg	93,12	-1,4%	5,7%	92,00	95,50
MILHO	saca 60 kg	40,00	0,0%	-2,2%	6,8%	40,00
TRIGO	saca 60 kg	62,33	0,0%	0,0%	5,2%	62,00
FEIJÃO COM	saca 60 kg	314,43	-0,8%	-1,2%	1,9%	300,00
FEIJÃO FEITO	saca 80 kg	246,13	-1,4%	0,4%	20,7%	240,00
BOI CORADO	ambos, em p/	183,32	0,7%	1,1%	1,1%	185,00
SUÍNO	kg, vivo	4,09	0,2%	0,7%	16,5%	3,80
FRANGO	kg, vivo	15,48	-0,3%	-2,8%	-3,0%	13,00

BOLSA DE CHICAGO (CBOT)

Produto	unidade	var.	var. 7 dias	var. 30 dias	7 set.	1 set.
SOJA	saca 60 kg	93,12	-1,4%	5,7%	92,00	95,50
MILHO	saca 60 kg	40,00	0,0%	-2,2%	6,8%	40,00
TRIGO	saca 60 kg	62,33	0,0%	0,0%	5,2%	62,00
FEIJÃO COM	saca 60 kg	314,43	-0,8%	-1,2%	1,9%	300,00
FEIJÃO FEITO	saca 80 kg	246,13	-1,4%	0,4%	20,7%	240,00
BOI CORADO	ambos, em p/	183,32	0,7%	1,1%	1,1%	185,00
SUÍNO	kg, vivo	4,09	0,2%	0,7%	16,5%	3,80
FRANGO	kg, vivo	15,48	-0,3%	-2,8%	-3,0%	13,00

BOLSA DE CHICAGO (CBOT)

Produto	unidade	var.	var. 7 dias	var. 30 dias	7 set.	1 set.
SOJA	saca 60 kg	93,12	-1,4%	5,7%	92,00	95,50
MILHO	saca 60 kg	40,00	0,0%	-2,2%	6,8%	40,00
TRIGO	saca 60 kg	62,33	0,0%	0,0%	5,2%	62,00
FEIJÃO COM	saca 60 kg	314,43	-0,8%	-1,2%	1,9%	300,00
FEIJÃO FEITO	saca 80 kg	246,13	-1,4%	0,4%	20,7%	240,00
BOI CORADO	ambos, em p/	183,32	0,7%	1,1%	1,1%	185,00
SUÍNO	kg, vivo	4,09	0,2%	0,7%	16,5%	3,80
FRANGO	kg, vivo	15,48	-0,3%	-2,8%	-3,0%	13,00

ALGODÃO - US\$centavo por bushel (37,85 kg)

Produto	unidade	var.	var. 7 dias	var. 30 dias	7 set.	1 set.
ALGODÃO	bushel	51,00	-0,5%	0,0%	51,00	51,00

ALGODÃO - US\$centavo por bushel (37,85 kg)

Produto	unidade	var.	var. 7 dias	var. 30 dias	7 set.	1 set.
ALGODÃO	bushel	51,00	-0,5%	0,0%	51,00	51,00

CURS PRESTADO DE SERVIÇOS LTDA
 Luiz Artur Manica - Adm.

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 - 3220 - 2066

75 1304



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.375.648/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:01 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **D30D.6FCE.9B92.6027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022016292-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.375.648/0001-78**

Nome: **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 1134/ 2020

CADASTRO : 54000000152-0
NOME : CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ : 02.375.648/0001-78
ENDEREÇO : BR 158 - KM 495 N° 0
COMPLEMENTO : KM 495
BAIRRO : ALTO PALMEIRINHA
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 15/07/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.


A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
<<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 838265415133650

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 15 DE ABRIL DE 2020

CERTIDÃO EMITIDA POR:



LUANA MARCOLINA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.375.648/0001-78
Razão Social: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: ROD BR 158 KM 495 S/N / NUCLEO BARRO PRETO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031302360691989715

Informação obtida em 02/06/2020 14:59:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.375.648/0001-78
Certidão nº: 12801964/2020
Expedição: 02/06/2020, às 15:07:16
Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.375.648/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ADITIVO Nº10

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo termo aditivo ao Contrato nº 62/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 22/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, inscrito no CPF sob o nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 62/2017 que tem como objeto a **execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha, conservação e preparação de alimentos (copeiras/merendeiras) e serviços de portaria nas escolas municipais e diversos departamentos municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 19 de junho de 2020 a 18 de junho de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Departamento de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Devido a prorrogação do prazo, conforme cláusula segunda, a fim de manter o equilíbrio do contrato, fica reajustado os valores, conforme planilha em anexo a este, com base no IGPM acumulado de maio de 2020 deduzido o percentual aplicado da Convenção Coletiva de Trabalho (aditivo nº 08), de acordo com entendimento entre as partes.

Parágrafo segundo: Os valores individuais a serem praticados estão demonstrados na Planilha a seguir, sendo que em cada item está consignado o valor anterior e o valor após o acréscimo em **negrito**:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE PORTARIA.						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	05	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.271,86 3.322,90	16.359,30 16.614,50	199.374,00
2	06	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	2.045,71 2.077,76	12.274,26 12.466,56	149.598,72
3	20	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE	3.088,41 3.136,58	61.768,20 62.731,60	752.779,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4	08	UN	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	1.847,67 1.876,49	14.781,36 15.011,92	180.143,04
5	13	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.271,95 3.322,99	42.535,35 43.198,87	518.386,44
6	03	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	2.045,71 2.077,62	6.137,13 6.232,86	74.794,32
7	01	UN	PORTEIRO, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, das 19:00hs as 23:00hs DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS, com adicional noturno	2.919,40 2.964,94	2.919,40 2.964,94	35.579,28
VALOR MENSAL					159.221,25	1.910.655,00

Parágrafo terceiro: Conforme demonstrado na planilha acima, o valor mensal passa a ser de R\$ 159.221,25 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.910.655,00 (um milhão e novecentos e dez mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo quarto: Devido a Pandemia e conforme previsto do aditivo nº 09, ficam mantidos sem quaisquer alterações os serviços correspondentes aos itens discriminados no quadro a seguir:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE PORTARIA.					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	05	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.322,90	16.614,50
2	06	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	2.077,76	12.466,56
3	01	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.136,58	3.136,58
VALOR MENSAL					32.217,64

Parágrafo quinto: Os demais itens (04, 05, 06 e 07) ficam suspensos por tempo indeterminado, considerando medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 6.767.555,26 (seis milhões setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 62/2017 de 12 de junho de 2017.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 16 de junho de 2020.


Frank Ariel Schiavini
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:.....


.....

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 19 de Junho de 2020

Ano III – Edição Nº 0484

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Aditivo nº 04–Contrato nº 78/2016–Pregão Presencial nº 44/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA–ME, CNPJ n.º 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, 02.06.2020 a 01.06.2021. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 261.804,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 – Contratante:

Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 19.06.2020 a 18.06.2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Departamento de Administração. A fim de manter o equilíbrio do contrato, fica reajustado os valores, conforme planilha em anexo a este, com base no IGPM acumulado de maio de 2020 deduzido o percentual aplicado da Convenção Coletiva de Trabalho. Perfazendo o valor total de R\$ 1.910.655,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

C0333715

